



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0177
de 20 de janeiro de 2025

**DETERMINA O AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE UM SERVIDOR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 0176/2025;

Considerando que o servidor está de férias pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, a partir de 05 de fevereiro de 2025, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, pelo período de 60 (sessenta) dias, do servidor GELSON LUIZ BITTENCOURT PEREIRA, Motorista de Ônibus, Padrão IV, Classe D, matrícula nº 3125, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de afastar o servidor das atribuições de transporte de estudantes, enquanto ocorre a apuração dos fatos inerentes ao ocorrido, através do procedimento disciplinar já instaurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de janeiro de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS